

PORTARIA Nº. 034/2016

(Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal, **Sra. Camila Aparecida de Moraes Silva**, e dá outras providências.)

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolizado sob nº 066, de 02 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal, **Sra. Camila Aparecida de Moraes Silva**, ocupante do cargo de Escrituraria, 10 (dez) dias de férias, regulamentares, em descanso do **dia 04 de agosto a 13 de agosto de 2016**, de acordo com o Artigo 150 da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2004, referente ao período aquisitivo de 10/04/2014 a 10/04/2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias destinadas ao Pessoal Civil, constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º - A Secretaria por intermédio da Diretoria Geral tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 03 de agosto de 2016.

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

FABIO FAQUIM DE OLIVEIRA

1º Secretário

MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO

2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

Claudinei Marcelino dos Santos

Diretor de Secretaria